

## **INDICAÇÃO**

Pavimentação asfáltica da Rua 06 do Bairro Jardim Petrópolis.

**À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Pavimentação asfáltica da Rua 06 do Bairro Jardim Petrópolis.**

### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação do logradouro é uma necessidade urgente dos moradores da região, que tem se locomovido em situação precária, exposta a poeira, a buracos e inúmeros efeitos colaterais trazidos pela falta de asfalto de qualidade na região. A pavimentação é questão de urbanismo, mas também de saúde pública.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar **Pavimentação asfáltica da Rua 06 do Bairro Jardim Petrópolis.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de fevereiro de 2026.

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

